



EDITAL Nº 30-CPNV/UFMS, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

CÂMPUS DE NAVIRAÍ

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A
PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ – CPNV, instituída pela Portaria nº 60/2026, de 22 de maio de 2026, do Câmpus de Naviraí da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 64/2026; e Edital CPNV/UFMS nº 28/2026; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 583 de 30 de junho 2025 e nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o **resultado preliminar da análise das inscrições** do Processo Seletivo para Candidatos a Professor Substituto, na área de Ciências Humanas / Educação:

1. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
11658	Darleni Catarina Barbosa Lima Ribeiro de Castro
11554	Elizangela de Barros Pereira Moraes
11602	Giseli Tavares de Souza Rodrigues
11678	Josiane Caroline de Souza Salomão
11616	Leandro Basta
11617	Marcielli de Lemos Cremoneze
11669	Marli dos Santos de Oliveira
11683	Wedson Jonas Barros Silva

2. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
11635	Danilo Macruz Inácio	Item 3.1., alínea "c", do Edital CPNV/UFMS nº 28/2026.
11517	Jennyffer Halinne Garcia Venancio da Silva	Item 3.1., alínea "f", do Edital CPNV/UFMS nº 28/2026.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
11620	Murilo Aparecido Lorençoni Lima	Item 3.1., alínea "e", do Edital CPNV/UFMS nº 28/2026.

Naviraí, 9 de junho de 2026.

AMANDA DE MATTOS PEREIRA MANO,
Presidente da Comissão Especial.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Mattos Pereira Mano, Professora do Magistério Superior**, em 09/06/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6456751** e o código CRC **67BA405C**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS